



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Gilmar Nascimento da Silva
2.2. Matrícula:
2.3. Telefone:
2.4.E-Mail institucional: smssaude.af@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PROTOCOLO GERAL
Nº 0059 ENTRADA 13/01/25
ASSUNTO passagens rodoviárias
DESTINATÁRIO 504
Gilmar Nascimento
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

3. DEMANDA

3.1.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – PTFD	UND	1.008
1.1	Passagem de ônibus executivo – Trecho: Abel Figueiredo/Belém 42 passagens/mês x 12 Meses: 504	UND	504
1.2	Passagem de ônibus executivo – Trecho: Belém/Abel Figueiredo 42 passagens/mês x 12 Meses: 504	UND	504

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- 4.1.A contratação da demanda apresentada é para 14 de Março de 2025.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias para atender um programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) se justifica pela necessidade de garantir o acesso de pacientes a serviços de saúde não disponíveis em seu município de origem. O TFD é um direito assegurado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e visa garantir o tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no seu município.

O principal motivo é a falta de estrutura ou profissionais especializados para o tratamento de determinadas doenças no município do paciente. Nesses casos, o TFD garante o acesso a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

centros de referência em outros locais. Para realizar o tratamento em outra localidade, o paciente necessita de transporte, e a contratação de uma empresa facilita o processo de emissão de passagens e logística do deslocamento.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: GEDILSON ALVES ALEXANDRINO – Matrícula: 0010855

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS – Matrícula: 0011015

Integrante Requisitante: ADILSON DE JESUS – Matrícula: 0004477

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Gilmar Nascimento da Silva

Portaria 003/2025

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Abel Figueiredo/PA, 13 de Janeiro de 2025